



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 522/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 para Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu Misael Huebra Klem, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2023 para contratação do Consórcio Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), conforme a descrição abaixo:

Crédito Especial	
020702 26782 0024 2.037 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens (S.M.E.R.)	
337239 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (DR 1500)	R\$ 24.000,00
Total do Crédito Especial	R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para custear a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta lei será anulada a dotação no orçamento de 2023, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme a descrição abaixo:

Anulação de Dotação para Abertura de Crédito Especial	
020301 99999 9999 9.999 9.99.99 (DR 1500 – Ficha 61)	R\$ 24.000,00
Total Geral de Recursos para Abertura de Crédito Especial	R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

São José do Mantimento, 03 de julho de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que a **LEI Nº: 522/2023**, foi publicada o no átrio da Prefeitura Municipal no dia 03/07/2023.

Prefeito Municipal de São José do Mantimento

MISAEEL HUEBRA KLEM
Prefeito Municipal